



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000068/2022
Processo: 9446-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 68/2022, de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes que "Institui a Catraquinha Livre" no município de Juiz de Fora, que dispõe sobre a gratuidade na utilização do transporte coletivo urbano às crianças de até 6 (seis) anos de idade incompletos."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, destacando a competência legisferante do Município quanto à matéria, bem como a inexistência de qualquer vício de iniciativa. No mesmo sentido o parecer do I. Vereador Presidente desta Comissão que destaca a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 18 de abril de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

